



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102188/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Cobertura de ponto de ônibus na Rua Dimas Machado, no final da Av. Indaiá e começo da Dimas Machado sentido Terminal Planalto.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos dos munícipes, solicito a construção de uma cobertura (ABRIGO) e banco para o ponto de ônibus na via mencionada. A referida solicitação se faz necessária para a construção de abrigos, pois os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol, chuva, além do desconforto, principalmente no horário noturno. Essa é a frequente reivindicação dos moradores do bairro, bem como das pessoas que ali trafegam e são usuários do transporte público. Quem usa o transporte público, diariamente, sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de julho de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

